



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ubatuba  
Proj. Lei n.º 96/18  
Data 16 Visto Rhauro

CÂMARA MUNICIPAL

**LEI NÚMERO 4117 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

(Autógrafo n.º 59/18, Projeto de Lei n.º 96/18 – Vereador Manuel Marques)

**Que dá denominação de “Rua Juventino Pórfiro Camargo”, a primeira Travessa à direita da Rua Benedito Rosa de Souza, localizada no bairro do Lázaro, neste Município de Ubatuba.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**Rua Juventino Pórfiro Camargo**”, a primeira Travessa à Direita da Rua Benedito Rosa de Souza, localizada no bairro do Lázaro, neste município de Ubatuba.

**Art. 2º** A planta de levantamento topográfico e histórico do homenageado são partes integrantes da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 1º de novembro de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.